

DECRETO Nº 12.960, DE 20 DE MARÇO DE 2023**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE ANGRA DOS
REIS – COMSEP, NO BIÊNIO 2022-2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que, os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Segurança Pública respondem, no âmbito das respectivas competências, por ações e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito à segurança de todos, a ser exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO a instituição do Fundo Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis - FUMSEP e do Conselho Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis – COMSEP, por meio da Lei nº 3.722, de 12 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 207/2022/SSP.SEOPM, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 20 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II, III e VI, do art. 1º, do Decreto nº 12.731, de 01 de setembro de 2022, que dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP, no biênio 2022-2024, passam a vigorar com a seguinte alteração:

II - Comandante do 33º Batalhão de Polícia Militar
Titular: Tenente-Coronel Robson Nunes Borges
Suplente: Anderson Araújo da Silva

III - Delegado de Polícia titular da 166ª Delegacia Policial
Titular: Dr. Leandro Aquino Gouget
Suplente: João Ricardo Bicudo de Oliveira

VI - Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis
Titular: Rubens Rocha de Andrade
Suplente: Miguel Ângelo Campos da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito